

Ao
Senhor Delegado da Receita Federal.
D.D Douglas Machado Nunes

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1562/2015, nº.1640/2016 e nº.1877 /2019

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Instrução Normativa RFB Nº 1562/2015, nº.1640/2016 e nº.1877/2019 , envio abaixo as informações sobre o valor da Terra Nua – VTN do município de Quirinópolis para o ano de 2020.

PAUTA 2020 – VTN POR HECTARE – VALOR TERRA NUA HECTARE						
Ano	Lavoura aptidão Boa (cana de açúcar)	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2020	R\$ 13.132,50	R\$ 12.051,00	R\$ 9.733,50	R\$ 8.652,00	R\$ 7.725,00	R\$ 7.725,00

Para a determinação dos preços ora informados, foram utilizados como base os dados da avaliação mais recente do VTN encontrada no município. As opiniões de profissionais técnicos, como agrônomos, contadores da região que anualmente fazem as declarações para os proprietários de terras no município, corretores de imóveis rurais. Levantou-se, comparativamente, o preço de oferta de imóvel formado (VTN + Benefícios); equiparou-se o seu valor em moeda corrente, efetuaram-se os tratamentos estatísticos pertinentes consoantes normas e literaturas; chegou-se a um valor médio (VTI médio) por hectare para imóveis daquela região; avaliam-se as benfeitorias constantes no imóvel, com base no custo de reposição e pertinentes depreciações; atribui-se ao imóvel avaliando e às amostras, as pertinentes depreciações ou valorações consoantes normas IBAPE e Norma Técnica ABNT 14.653, com fulcro em situação, localização, acessibilidade e Classe de Solos; obtendo-se o VTI Valor Total do Imóvel ao qual foi deduzido o valor total das benfeitorias, restando o VTN.

Levantamento realizado pelo Engenheiro Agrônomo Sebastião José de Carvalho Junior com inscrição no CPF nº. 784.188.441-91 e CREA 11589/D GO

RNP: 100625143-0

ART: 102020019553

Período de realização da coleta de dados: janeiro a maio

Cordialmente;


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal